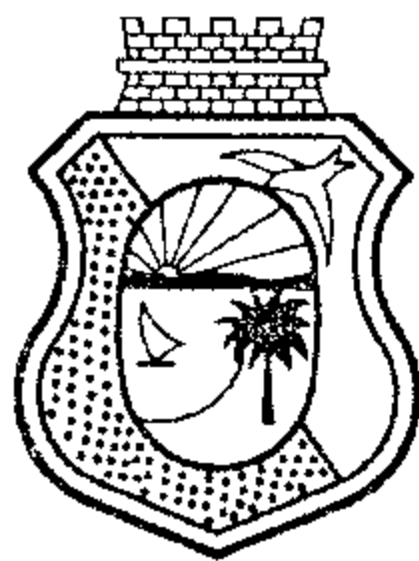




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 023 DE 28 DE AGOSTO DE 1989

DIGITALIZADO
EM _____/_____/_____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

CONSIDERA de Utilidade
Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADO-
RES E AMIGOS DO CAUASSU e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a ASSO-
CIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAUASSU.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de a-
gosto de 1989.

Edson Sá
EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL